



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO

Portaria nº 406/2016-GR

Ementa: Reconduzir Comissão.

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade a Lei n.º 11.892 de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, página 1 a 3, nomeada pela Portaria nº 997 de 13/10/2015, publicada no DOU de 14/10/2015, seção 2, página 12, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme Processo nº 23295.015701.2014-94 com despachos exarados,

RESOLVE:

Reconduzir a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instituída através da Portaria nº 1.398/2015-GR, para dar continuidade a apuração dos fatos constantes no Processo nº 23295.015701.2014-94, tomando providências, diligências e recomendações prolatadas pela Procuradoria Jurídica desta Instituição Federal de Ensino.

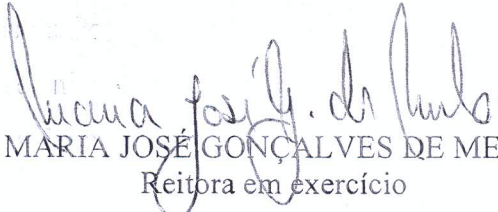
2. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 01 de abril de 2016.


MARIA JOSÉ GONÇALVES DE MELO
Reitora em exercício

Recebi em
01.04.16
